LEI N.º 03/96

SÚMULA: Altera nome de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, Estado do Parabá, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Muda-se o nome da rua Jangada, para rua GIRLON MARQUES DE AZEVEDO.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fênix, 19 de abril de 1996

Feitosa

LOURDES DE ARAÚJO FEITOSA
Prefeita Municipal

Publicado 20/04/96 Pág. 3
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR